



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 767/2021

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação de Acompanhamento da execução dos contratos vigentes, até a presente data, nº 50/2019, 123/2018, 208/2019 e Pregão Eletrônico 116/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal e as empresas AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e CEL USINA DE ASFALTO LTDA, respectivamente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste tem contratos vigentes com as empresas AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e CEL USINA DE ASFALTO LTDA;

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO composta por 03 (três) membros, sendo um deles o presente signatário, e os demais indicados pelos Partidos com representação nesta Casa, para acompanhamento da execução dos Contratos Vigentes 50/2019, 123/2018,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 767/2021 – PÁGINA 02

208/2019 e Pregão Eletrônico 116/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal e as empresas AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e CEL USINA DE ASFALTO LTDA, respectivamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2021.

ARNALDO ALVES

-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

TIKINHO TK

-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

NILSON ARAÚJO

-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

FELIPE CORÁ

-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

JESUS VENDEDOR

-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 5872/2021 - 03/09/2021 13:16